

Lucas do Rio Verde - MT

Maria Carolina Magalhães

OFICIALA TITULAR

Lucas do Rio Verde/MT, 15 de abril de 2.004.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DENOMINAÇÃO/LOCALIZAÇÃO: LOTE nº 104 do SETOR 07 - LUCAS DO RIO VERDE- MT .**IMÓVEL:** Imóvel rural caracterizado como Lote nº 104 do Setor nº 07, situado neste Município e Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, com área de 200,1079 há (duzentos hectares dez ares e setenta e nove centiares) e os seguintes limites e confrontações: norte: lote 105; este: Ribeirão do Cedro; sul: lote 103; oeste: linha 23. Elementos do perímetro: M1-M2 com 4.891,68 metros ao rumo 90°25'24"; M2-M1 com 205,18 metros ao rumo 202°54'31" Ribeirão do Cedro; R1-M3 com 266,15 metros ao rumo 124°17'46" Ribeirão do Cedro; M3-M4 com 5.160,96 metros ao rumo 268°54'55"; M4-M1 com 489,95 metros ao rumo 15°12'04" Ded. Estrada = 1,2249 ha.**CADASTRO:** No INCRA: CCIR 901 407 002 011 8.**PROPRIETÁRIO:** ELVINO QUOOS, brasileiro, agricultor, casado com Soeli Lenir Strada Quoos, conforme Certidão de casamento do CRC de Vila Inhacorá, Município de Catuipe, às fls. 27vº do Livro B-5, Termo 1.451, em 30/01/66, RG nº 09017682007 RS e CPF nº 054.526.190-20.**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 1342 de 05.06.1996 do RGI de Sorriso- MT. Matrícula aberta conforme requerimento nº 243/2004 que fica arquivado neste Ofício. Oficiala Titular, *Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 31,11 - AMMP - R\$ 1,26 - AMAM R\$ 1,26 - OAB/MT R\$ 1,26.**AV-01-239** - Em 15 de abril de 2004. Nos termos da certidão da matrícula 1342 do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT, conforme **AV-1-1342**, onde consta: "R-7-20.552 de 16/02/90-Credor: Banco do Brasil S/A - Agência de Diamantino/MT - Devedor: Elvino Quoos e s/m Soeli Lenir Strada Quoos - C.R.P.H. nº 89/25069-9 - Valor: Noz\$ 76.615,67; AV-10-20.552 de 10.01.91-Aditivo de Re-ratificação à C.C.R. nº 89/25069-9-Retificação: dívida elevada à Cr\$ 572.322,95, novo vencimento para 15/06/91; AV-11-20.552 de 07/05/92-Aditivo de Re-Ratificação à C.R.P.H. nº 89/25069-9-Retificação: novo vencimento para 15/06/92-divida elevada à Cr\$ 1.348.330,52; AV-13-20.552 de 05/02/93-Aditivo de Re-Ratificação à C.R.P.H. nº 89/25069-9-Retificação: novo vencimento para 15/06/93; AV-14-20.552 de 21/01/94-Aditivo de Re-Ratificação à C.R.P.H. nº 89/25069-9-Retificação:novo vencimento para 15/06/94; AV-15-20.552 de 22/08/94-Termo de responsabilidade e preservação de floresta ou outra vegetação, existente junto ao IBAMA-MT, ficando como de utilização limitada 20% do total da propriedade; AV-16-20.552 de 09/05/95-Aditivo de Re-Ratificação à C.R.P.H. nº 89/25069-9-Retificação: novo vencimento para 15/06/98". Datada no cartório de origem em 04/06/96. Oficiala Titular, *Magalhães* (Maria Carolina Magalhães).**AV-02-239** - Em 15 de abril de 2004. Nos termos da certidão da matrícula 1342 do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT, conforme **R-5-1342-Prot. nº4616**, onde consta: "Pela Cédula rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/70014-9, de 08 de julho de 1.996, emitida por Elvino Quoos, que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada em Cartório, os proprietários Elvino Quoos e s/m Soeli Lenir Strada Quoos HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S/A-Agência de Lucas do Rio Verde/MT-CGC(MF) 00.000.000/4113-02, para garantia da dívida de R\$ 8.159,23, com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 31/10/2002, que serão pagos conforme consta da cédula, juntamente com o registro nº 2282 do Livro 03". Datada no cartório de origem em 08/07/96. Oficiala Titular, *Magalhães* (Maria Carolina Magalhães).**AV-03-239** - Em 15 de abril de 2004. Nos termos da certidão da matrícula 1342 do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT, conforme **R-6-1342-Prot. 8407**, onde consta: "Pela Cédula Rural Hipotecária nº 96/70179-X, de 15 de outubro de 1.996, emitida por Elvino Quoos, que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada em Cartório, os proprietários Elvino Quoos e s/m Soeli Lenir Strada Quoos HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S/A- CPA - Cuiabá-MT - CGC(MF) 00.000.000/4108-45, para garantia da dívida de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 31/10/2002, que serão pagos conforme consta da cédula, juntamente com o registro nº 4709 do Livro 03". Datada no cartório de origem em 25/10/96. Oficiala Titular, *Magalhães* (Maria Carolina Magalhães).**AV-04-239** - Em 15 de abril de 2004. Nos termos da certidão da matrícula 1342 do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT, conforme **AV-11-1342**, onde consta: "Pelos Aditivos de 31 de outubro de 1.997 e 19 de novembro de 1.998, averbados sob n.º 1-2282 do Livro 03, de Retificação e ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 96/70014-9, registrada sob n.º 5-1342, procede-se a esta averbação para constar as alterações dos vencimentos das prestações vencíveis em 31/10/1997 para 31/10/2003 e a de 31/10/1998 para 31/10/2004". Datada no cartório de origem em 01/03/1999. Oficiala Titular, *Magalhães* (Maria Carolina Magalhães).

AV-05-239 – Em 15 de abril de 2004. Nos termos da certidão da matrícula 1342 do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT, conforme **AV-12-1342**, onde consta: "Pelo Aditivo de 25 de janeiro de 1.999, averbado sob n.º 2-4709 do Livro 03, de Retificação e ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 96/70179-X, registrada sob n.º 6-1342, procede-se a esta averbação para constar as alterações do vencimento da prestação vencível em 31/10/1998 para 31/10/2006. Datada no cartório de origem em 30/03/2006. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães)."

AV-06-239 – Em 15 de abril de 2004. Nos termos da certidão da matrícula 1342 do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT, conforme **AV-14-1342**, onde consta: "Pelo Aditivo de 30 de dezembro de 1.999, averbado sob n.º 2-2282 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural e Hipotecária n.º 96/7014-9, registrada sob n.º 5-1342, procede-se a esta averbação para constar as alterações da prestação vencida em 31/10/1999, e da vencível em 31/10/2000, para 31/10/2006". Datada no cartório de origem em 17/03/2000. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães)."

AV-07-239 – Em 15 de abril de 2004. Nos termos da certidão da matrícula 1342 do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT, conforme **AV-15-1342**, onde consta: "Pelo Aditivo de 10 de setembro de 2002, averbado sob n.º 3-2282 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 009670014-9, registrada sob n.º 5-1342 em que é credora a União, representada pelo Banco do Brasil S/A., Agência de Lucas do Rio Verde-MT, e como devedor Elvino Quoos, procede-se a esta averbação para constar que a importância da dívida calculada com base em 31/10/2001 é de R\$ 9.884,70 (nove mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) e que será paga em 24 (vinte e quatro) prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31/10/2002 e a última em 31/10/2025, correspondendo cada uma delas a R\$ 568,98 ou 4.440 Kg de milho e 846 Kg de arroz sequeiro, com taxas de juros e demais encargos constantes do mesmo". Datada no cartório de origem em 03/10/2002. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães)."

AV-8-239 – Em 15 de abril de 2004. Nos termos da certidão da matrícula 1342 do Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT, conforme **AV-16-1342**, onde consta: "Pelo Aditivo de 16 de julho de 2002, averbado sob n.º 3-4709 do Livro 03, de Retificação e Ratificação à Cédula Rural e Hipotecária n.º 009675033 ex 009670179-X, registrada sob n.º 6-1342 em que é credora a União, representada pelo Banco do Brasil S/A., Agência de Lucas do Rio Verde-MT, e como devedor Elvino Quoos, procede-se a esta averbação para constar que a importância da dívida calculada com base em 31/10/2001 é de R\$ 65.636,99 (sessenta e cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos) e que será paga em 24 (vinte e quatro) prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 31/10/2002 e a última em 31/10/2025, correspondendo cada uma delas a R\$ 3.795,55 ou 37.029 Kg de milho, com taxas de juros e demais encargos constantes do mesmo". Datada no cartório de origem em 31/10/2002. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães)."

AV-09-239 - Em 28 de abril de 2004. Nos termos da Autorização do Credor Banco do Brasil S/A, datada de 05/04/2004, assinado por Osmar Tobal, gerente de agência, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procede-se a esta averbação para que os **R-7/2055, constante na AV-01/242, R-5/1342, constante na AV-02/242, E R-6/1342, constante na AV-03/242, fiquem cancelados**. Documentos arquivados na pasta nº 01 de averbação. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 6,29 – AMMP – R\$ 1,26 – AMAM R\$ 1,26 – OAB/MT R\$ 1,26.

R-10-239 - Em 28 de abril de 2004. COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 079, do livro nº 034, aos 12/04/2004, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, pelo Notário e Registrador Paulo Henrique Felipetto Malta, os proprietários **ELVINO QUOOS**, agricultor, portador da CI-RG nº 9.017.682.007-SSP/RS, CPF nº 054.526.190-20, e sua esposa **SOELI LENIR STRADA QUOOS**, do lar, portadora da CI-RG nº 1.003.139.001-SSP/RS, CPF nº 665.680.281-68, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Agrovila Groslândia, neste município, venderam o imóvel desta matrícula, a **JOÃO BATISTA SCHIRMER DE MATTOS**, agricultor, portador da CI-RG nº 531.271-SSP/MT, CPF nº 383.665.331-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **JOELICE BERTOLIN MATTOS**, do lar, portadora da CI-RG nº 0.474.321-0-SSP/MT, CPF nº 385.455.271-87, brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Rio Grande do Sul nº 2.552, Apto. 02, nesta cidade, pelo valor de R\$ 259.339,83. Os outorgantes vendedores declararam, sob as penas da lei, que estão isentos da apresentação da CND do INSS conforme Lei nº 8.212/91. Impostos e Certidões constam na Escritura. CCIR/2000-2001-2002 onde consta o código do imóvel nº 901.407.002.011-8, área total: 200,1 ha, mod. fiscal: 100,0 ha, nº mod. fiscais: 2,00, F.M.P.: 0,0ha. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 5.192,20, aos

Lucas do Rio Verde - MT

Maria Carolina Magalhães

OFICIALA TITULAR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

02/04/2004, na Prefeitura Municipal desta cidade. Oficiala Titular, M. Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 1.889,55 – AMMP – R\$ 1,26 – AMAM R\$ 1,26 – OAB/MT R\$ 1,26.

R-11/239 - Em 15 de junho de 2004. Conforme Cédula de Produto Rural nº: 2290600764, emitida nesta cidade, aos 02/06/2004, por João Batista Schimer de Mattos, já qualificado, que por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários do imóvel JOÃO BATISTA SCHIRMER DE MATTOS e sua esposa JORELICE BERTOLINI MATTOS dão o imóvel desta matrícula em HIPOTECA CEDULAR EM PRIMEIRO GRAU à Cargill Agrícola S/A, estabelecida em Lucas do Rio Verde (MT), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.498.706/0001-57, para garantia da dívida de 3.600.000 kg de soja, com a taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para o dia 28/02/2005, que serão pagos conforme consta na cédula, juntamente com o registro nº 451 do Livro 03 RA desta Serventia. Condições: ITRs 99 à 2004, quitados, onde consta Código da Receita Federal nº 3.618.774-7. Certidão Negativa de Débito nº.51.007783, de 15/06/2004 pelo IBAMA de Curitiba (MT). CCIR 2000/2001/2002, onde consta código do imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 9014070020118, área total: 200,10ha, mod. fiscal: 100,0ha, nº mod. fiscais: 2,00, F.M.P.: 0,0ha. O devedor declara sob as penas da Lei que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para a apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Oficiala Titular, M. Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 31,49 – AMMP – R\$ 1,26 – AMAM R\$ 1,26 – OAB/MT R\$ 1,26.

R-12/239 - Em 13 de dezembro de 2005. Conforme Cédula de Produto Rural nº 2290600953, emitida nesta cidade de Lucas do Rio Verde-MT, aos 19/04/2005, por JOÃO BATISTA SCHIRMER DE MATTOS, e sua esposa JORELICE BERTOLINI MATTOS, e que, por estar devidamente legalizada, fica arquivada neste Serviço Registral, os proprietários do imóvel JOÃO BATISTA SCHIRMER DE MATTOS, e sua esposa JORELICE BERTOLINI MATTOS, já qualificados, dão o imóvel desta matrícula em Hipoteca de 2º Grau à CARGILL AGRÍCOLA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.498.706/0001-57, para garantia da dívida de 2.500.000 kg (dois milhões e quinhentos mil quilos) de soja, com vencimento para o dia 28/02/2006, que serão pagos conforme consta na cédula, juntamente com o registro nº 4.426 do Livro 03 desta Serventia. Assinam como Avalistas: JOÃO DE DEUS, brasileiro, CPF nº. 027.992.350-34, CI-RG nº. 8.018.211.766 SSP/RS e sua esposa TEREZINHA DE JESUS SCHIRMER MATTOS, brasileira, CPF nº. 468.912.931-20, CI-RG nº. 682.285 SSP/MT, residentes na Rua Amambai, 135, Centro, município de Lucas do Rio Verde-MT. Condições: ITRs 2001 a 2005, quitados, onde consta Código do imóvel na Receita Federal nº 3618774-7. O devedor declara sob as penas da Lei que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para a apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula que fica arquivada neste Ofício. Oficiala Substituta, M. Magalhães (Aparecida Silva Magalhães). Emolumentos: R\$ 31,40 – AMMP R\$ 1,20 – AMAM R\$ 1,20 – OAB/MT R\$ 1,20.

AV-13/239 - Em 15 de Março de 2006. Nos termos de quitação e autorização de baixa de ônus datada de 11/03/2006, firmada pela Credora CARGILL AGRÍCOLA S/A, assinado por Marcelo Barbosa Blesca e Richardt Teghner, com firmas reconhecidas no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procede-se a esta averbação para que o R-12/239 deste CRI, fique cancelado. Documentos arquivados sob nº 162/2006 na pasta de liberação. Oficiala Titular, M. Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 6,20.

AV-14/239 - Em 28 de maio de 2007. Prot. nº. 20.836 de 16/05/2007. AÇÃO DE EXECUÇÃO. A requerimento de Clovis Roberto Cortezia, em 07/05/2007, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta cidade, instruído com a Certidão Comprobatória de Ajuizamento de Ação, com data de 07/05/2007, assinada pela Escrivã da Terceira Vara Cível desta Comarca, Vilma P. M. de Oliveira Xavier, nos termos do art. 615-A do CPC, procede-se a esta averbação para constar o ajuizamento da AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA, tendo como exequente: CLOVIS ROGÉRIO CORTEZIA e executados: VOLNEI LUIS DA SILVA, MARIA CONCEIÇÃO SCHIRMER DE MATTOS, JOÃO BATISTA SCHIRMER SILVA, JORELICE BERTOLINI MATTOS, JOÃO DE DEUS e TEREZINHA DE JESUS SCHIRMER DE MATTOS, Processo nº. 2007/83 - cód. 23138, Terceira Vara Cível, Valor da Causa: R\$ 22.202,63. Documentos arquivados sob nº 377/2007 na pasta de averbação. Oficiala Titular, M. Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 409,70.

- continua no verso -

AV-15/239 - Em 17 de fevereiro de 2009. Prot. nº 35.641 de 05/02/2009. AÇÃO DE EXECUÇÃO. A requerimento de LEANDRO MUSSI, datado de 03/02/2009, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta cidade, instruído com a Certidão Comprobatória de Ajuizamento de Execução nº 17637, datada de 04/02/2009, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, nos termos do art. 615-A do CPC, procede-se a esta averbação para constar o ajuizamento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, tendo como exequente: LEANDRO MUSSI, CPF nº 158.206.068-17, e executados: JOÃO BATISTA SCHIRMER DE MATTOS, CPF nº 383.665.331-15, JORELICE BERTOLIN MATTOS, CPF nº 385.455.271-87, JOÃO DE DEUS, CPF nº 027.992.350-34, TEREZINHA DE JESUS SCHIRMER DE MATTOS, CPF nº 468.912.931-20, distribuída sob nº 2008/341, código nº 29123 no dia 06/10/2008, para 2ª Vara da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, Valor da Causa: R\$ 4.906,071,00. Documentos arquivados na pasta nº 04 de Mandado. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 7,80.-----

AV-16/239 - Em 02 de abril de 2009. Prot. nº 35.942 de 03/03/2009. AÇÃO DE EXECUÇÃO. A requerimento de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO CUIABÁ LTDA, datado de 03/03/2009, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta cidade, instruído com a Certidão Comprobatória de Ajuizamento de Execução nº 17859, datada de 20/02/2009, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, nos termos do art. 615-A do CPC, procede-se a esta averbação para constar o ajuizamento da **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, tendo como exequente: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO CUIABÁ LTDA, CNPJ nº 02.396.767/0001-53, e executado: JOÃO BATISTA SCHIRMER DE MATTOS, distribuída sob nº 2008/288, código nº 28810 no dia 11/09/2008, para 1ª Vara da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, Valor da Causa: R\$ 179.880,05. Documentos arquivados na pasta nº 05 de Mandado. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 7,80.-----

R-17/239 - Em 14 de maio de 2009. Prot. nº 36.642 de 17/04/2009. PENHORA. Nos termos da Certidão expedida pela Segunda Vara Cível da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, conforme disposto no art. 659 § 4º do CPC, datada de 06/04/2009, assinada pela Escrivã Belques Solange Grisa Leseux, instruído com Termo de Penhora datado de 06/04/2009, extraídos dos autos nº 2006/56-19150, Ação de Execução, movida por **CARGILL AGRÍCOLA S/A** contra **JOÃO BATISTA SCHIRMER DE MATTOS, JORELICE BERTOLIN MATTOS, JOÃO DE DEUS e TEREZINHA DE JESUS SCHIRMER DE MATTOS**, procedo ao registro da penhora do imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$ 2.704.636,11 devido ao exequente acima referido. Documentos arquivados na pasta nº 05 de Mandado. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 39,40 - AMMP R\$ 0,90 - AMAM R\$ 0,90 - OAB/MT R\$ 0,90 - APROMAT R\$ 0,90 - AMDEP R\$ 0,90.-----

AV-18/239 - Em 04 de julho de 2011. Prot. nº 54.453 de 30/06/2011. CANCELAMENTO. Nos termos da solicitação da credora **CARGILL AGRÍCOLA S/A**, datada de 13/04/2010, assinada por Elizangela Soares da Costa Silva e Carlos Klomfass, com firmas reconhecidas no Cartório do 2º Ofício de Lucas do Rio Verde-MT, procede-se a esta averbação para que o R-11/239 deste RI fique **cancelado**. Documento arquivado sob nº 532/2011 na pasta de cancelamentos. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 8,40 - ISSQN: R\$ 0,25.-----

AV-19/239 - Em 29 de setembro de 2011. Prot. nº 56.512 de 20/09/2011. Nos termos do Ofício nº 760/2011/b de 28/06/2011, do Juízo da Segunda Vara desta Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Bruno D'Oliveira Marques, oriundo do Processo nº 559-29.2066.814.0045 (número antigo: 56/2006), Ação de Execução movida por **CARGILL AGRÍCOLA S/A** em face de **JOÃO BATISTA SCHIRMER DE MATTOS, JORELICE BERTOLIN MATTOS, JOÃO DE DEUS e TEREZINHA DE JESUS SCHIRMER DE MATTOS**, instruído com cópia da decisão proferida em 27/06/2011, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Bruno D'Oliveira Marques, procede-se a esta averbação para que o registro da penhora constante no R-17/239 deste RI fique **cancelado**. Documentos arquivados na pasta nº 08 de Mandado. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 8,40 - ISSQN: R\$ 0,25.-----

AV-20/239 - Em 17 de outubro de 2011. Procede-se a esta averbação nos termos do Art. 213, Inc. I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, para fazer constar que na AV-09/239 onde constou "procede-se a esta averbação para que os R-7/2055, constante na AV-01/242, R-5/1342, constante na AV-02/242, E R-6/1342, constante na AV-03/242, fiquem cancelados" o correto é "procede-se a esta averbação para que os R-7/20.552 constante na AV-01/239, R-5/1342 constante na AV-02/239, e R-6/1342 constante na AV-03/239, fiquem cancelados". Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães).-----

AV-21/239 - Em 17 de outubro de 2011. Prot. nº 54.578 de 06/07/2011. A requerimento constante na Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 066/067, do livro nº 86, aos 06/07/2011, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, instruído com cópia autenticada dos documentos pessoais, procede-se a esta averbação para constar que **JOÃO BATISTA SCHIRMER DE MATTOS** é portador da CI-RG nº 0531270-1-SJ/MT. Documentos arquivados sob nº 1.493/2011 na pasta de averbação. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 8,40. ISSQN: R\$ 0,25.-----

Maria Carolina Magalhães

OFICIALA TITULAR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R-22/239 - Em 17 de outubro de 2011. Prot. nº 54.578 de 06/07/2011. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada às fls. 066/067, do livro nº 86, aos 06/07/2011, no Cartório do 2º Ofício desta Cidade, pela Escrevente Autorizada Andréia Beatriz Hasse, os proprietários **JOÃO BATISTA SCHIRMER DE MATTOS** e sua esposa **JORELICE BERTOLIN MATTOS**, já qualificados, **dão em pagamento o imóvel da presente matrícula a MUSSI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.283.467/0001-72, com sede na Avenida Mato Grosso nº 129-E, Centro, nesta Cidade, representada pelos sócios **LEANDRO MUSSI**, empresário, portador da CI-RG nº 22.031.886-SSP/SP, CPF nº 158.206.068-17, e **CAREN BERGAMASCHI MUSSI**, fisioterapeuta, portadora da CI-RG nº 4.203.794-0-SESP/PR, CPF nº 881.150.389-20, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Avenida Mato Grosso nº 129-E, Centro, nesta Cidade, pelo valor de R\$ 1.326.610,00, para quitação total da dívida no valor de R\$ 2.653.220,00 pelos devedores junto à Credora. Imposto, CCIR 2006/2007/2008/2009, Certidões e Declarações constam na Escritura. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 26.532,20, aos 04/07/2011, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Oficiala Titular, *Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 2.581,20, tendo como base de cálculo a avaliação venal de R\$ 1.326.610,00, feita pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT na Guia do ITBI, conforme estabelece a CGJ/MT no Provimento nº 14/2009. ISSQN: R\$ 77,44.

R-23/239 - Em 17 de novembro de 2011. Prot. nº 57.440 de 25/10/2011. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme Cédula de Produto Rural nº 017/2012, emitida em São Paulo-SP, aos 12/10/2011, e Aditivo emitido em São Paulo-SP, aos 03/11/2011, a proprietária **MUSSI & CIA LTDA**, já qualificada, neste ato representada por seus sócios **LEANDRO MUSSI** e **CAREN BERGAMASCHI MUSSI**, já qualificados, **ALIENA** em caráter **FIDUCIÁRIO** a **CGG TRADING S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 13.448.516/0001-45, situada na Avenida Paulista, nº 1754, primeiro andar, parte, na cidade de São Paulo-SP, o **imóvel da presente matrícula**, avaliado em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para garantia da dívida de 1.130.000 kg (um milhão, cento e trinta mil quilos) de algodão em pluma, contraída por **LEANDRO MUSSI**, já qualificado, com vencimento em 31/08/2012, conforme consta na cédula, juntamente com o R-13.103 L3RA desta Serventia. Condições: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta o nº do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.618.774-7, emitida em 25/08/2011, pela Secretaria da Receita Federal; CCIR-2006/2007/2008/2009, quitado; Certidão Negativa de Débito nº 2560154, expedida aos 27/10/2011, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 11/11/2011, pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 304142011-10001080, emitida em 28/10/2011, pela Secretaria da Receita Federal. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas na referida cédula que fica arquivada neste Ofício. Oficiala Titular, *Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 42,30 - ISSQN: R\$ 1,29.

AV-24/239 - Em 14 de junho de 2013. Prot. nº 67.840 de 13/06/2013. CANCELAMENTO. Nos termos do requerimento da credora **CGG TRADING S.A.**, datado de 04/06/2013, devidamente assinado por Alexander Teodoro Erler Von Erlea e Marcelo Monteiro, com firmas reconhecidas no 14º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, procede-se a esta averbação para que o **R-23/239** deste RI fique cancelado. Documento arquivado sob nº 346/2013 na pasta de cancelamentos. Oficiala Titular, *Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 10,10 - ISSQN: R\$ 0,30.

R-25/239 - Em 22 de agosto de 2013. Prot. nº 68.947 de 31/07/2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia de Bens Imóveis, emitido em São Paulo-SP, aos 29/05/2013, a proprietária **MUSSI & CIA LTDA**, já qualificada, neste ato representada por **LEANDRO MUSSI** e **CAREN BERGAMASCHI MUSSI**, já qualificada, **ALIENA** em caráter **FIDUCIÁRIO** à **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S/A**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 10.753.164/0001-43, com sede na Rua Pedrosa de Moraes, nº 1.553, 5º andar, São Paulo-SP, o **imóvel da presente matrícula**, avaliado em R\$ 3.381.420,00 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte reais), para garantia da dívida no valor de R\$ 5.385.870,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais), contraída por **LEANDRO MUSSI**, pelas Cédulas de Produto Rural Financeiras nºs 002/2014-LM, 002/2015-LM, 002/2016-LM, 002/2017-LM, 002/2018-LM, 002/2019-LM, 002/2020-LM, registradas sob os nºs 14.274, 14.275, 14.276, 14.277, 14.278, 14.279 e 14.280 L3RA deste RI, respectivamente, reajustado pelo IPCA sobre o preço da saca em cada cédula, com vencimento em 30/05/2014, 29/05/2015, 31/05/2016, 31/05/2017, 30/05/2018, 31/05/2019 e 29/05/2020, respectivamente. Condições: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, onde consta o nº do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.618.774-7, emitida em 25/05/2013, pela Secretaria da Receita Federal; CCIR-2006/2007/2008/2009, quitado; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nº 34688061/2013, expedida em 22/08/2013, pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Positiva com Efeitos de

Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000592013-10001467, emitida em 15/03/2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 01/08/2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Ficam fazendo parte integrante do registro para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições contidas no referido Instrumento que fica arquivado neste Ofício. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 3.116,60 - ISSQN: R\$ 93,50.

AV-26/239 - Em 22 de janeiro de 2020. Prot. nº 110.296 de 09/01/2020. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento da credora fiduciária Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., datado de 27/12/2019, devidamente assinado pelo Diretor Milton Scatolini Menten e pelo procurador Moacir Ferreira Teixeira, com firmas reconhecidas no 39º Cartório de Registro Civil da Vila Madalena, São Paulo-SP, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face da devedora fiduciante **MUSSE CIA LTDA**, já qualificada, sem que houvesse purgação de mora, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S/A**, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Apresenta: ITBI quitado em 27/12/2019, no valor de R\$ 106.249,91, conforme Guia nº 3196522 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Documentos arquivados sob nº 057/2020 na pasta de averbação. Escrevente Maior, Ariete Engelbrecht (Ariete Engelbrecht). Emolumentos: R\$ 4.474,70. ISSQN: R\$ 178,99.

PARA SIMPLES CONVERSÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO